



ms.gov.br

 ENTRAR

 / / PRÓ-DESENVOLVE (Fundo estadual pró-desenvol...

Digite aqui o que procura...

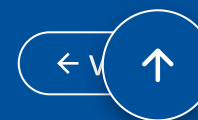


FINANÇAS E IMPOSTOS

PRÓ-DESENVOLVE (Fundo estadual pró-desenvolvimento econômico) – baixa de notificação de débito



Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul



Última revisão: 28 de março de 2025

CIDADÃO

EMPRESA





O que é este serviço?

Solicitar a baixa de certificação de empresas de contribuições ao Fundo Estadual De Desenvolvimento Econômico (FODEV) (PRÓ-DESENVOLVIMENTO)

O QUE É?

EXIGÊNCIAS

QUEM PODE UTILIZAR?

PRAZO

CUSTOS

ETAPAS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exigências para realizar o serviço

A) Documentos necessários:



1. Requerimento fundamentado, assinado pelo contribuinte ou seu representante legal, contendo sua qualificação completa (nome, RG, CPF/CNPJ, endereço completo, e-mail e telefone);
2. Quando o requerimento for assinado pelo procurador, o instrumento de procuração e documento de identidade do mandatário;
3. DAEMS referente ao pagamento da contribuição ao FADEFÉ;
4. Outros documentos que comprovem as alegações do requerente, se for o caso.

OBSERVAÇÃO: Caso o débito não tenha sido quitado em razão do pagamento ter sido realizado por DAEMS com código impróprio, o contribuinte deverá primeiramente solicitar o [apostilamento do DAEMS](#).

B) Possuir inscrição estadual como contribuinte do ICMS (CCIS ou CAP);

C) Ser cadastrado no [e-Fazenda](#);



D) Possuir registro de débito da contribuição ao PRÓ-DESENVOLVE (códigos 935 e/ou 936) que tenha sido quitado e o sistema não tenha efetuado a baixa automaticamente.



Quem pode utilizar este serviço?

D) Fornecedor de bens e serviços inscrita no CNPJ e inscrita no PRO-DESENVOLVE

Acessar Serviço

Atendimento Online

Atendimento Presencial

Prazos

5 Dias corridos.

Quais os custos?

Sem custo



Etapas

1-Etapa 1

Solicitar o serviço eletronicamente, mediante acesso restrito no [e-Fazenda](#) através do Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP).

2-Etapa 2



Acompanhar o andamento do serviço solicitado no [e-Fazenda](#) - Sistema e-SAP ou Módulo “Minhas Mensagens”.



Outras informações

Canais de acesso a este serviço

Eletronicamente, mediante acesso restrito no [e-Fazenda](#) através do Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP)

Canais de comunicação ao usuário

[e-Fazenda](#) - Sistema e-SAP e Módulo “Minhas Mensagens”



Canais para apresentação de manifestações dos usuários sobre a prestação do serviço

Para elogios, denúncias, reclamações ou sugestões referentes ao atendimento ou serviços prestados pela SEFAZ, acessar o link <https://www.sefaz.ms.gov.br/canais-de-denuncia/>

Legislação

- [Lei Complementar nº 93/2001](#)
- [Decreto n. 10.604/2001](#)
- [Decreto nº 14.510/2016](#)



idade responsável pela atualização das informações



Unidade responsável pela recepção do pedido

Agência Fazendária Virtual

Unidade responsável pela prestação do serviço

Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico – CIDEDEC

Observação

As informações desta Carta de Serviços têm caráter apenas de orientação, não geram efeitos legais e não substituem as disposições vigentes na legislação estadual publicada no Diário Oficial do Estado.



Elaborado por:

Carla Bulla Maiolino L L de Barros

Telefone: 3318-3310



Esta informação foi útil para você?



SIM

NÃO

Encontrou algum erro? Nos avise por aqui.

Avalie Este serviço



MUITO
INSATISFEITO



INSATISFEITO



REGULAR



SATISFEITO



MUITO
SATISFEITO

(0 avaliações)

Ajude-nos a melhorar

Simplifique





SOBRE O MS.GOV.BR

Saiba Mais
Perguntas Frequentes
Avalie o Portal

CONHEÇA MS

Terra de Riquezas
História
Turismo
Bioparque Pantanal

INFORMAÇÕES

Agência de Notícias
Imprensa
Diário Oficial
Transparência
Acesso à Informação

NAVEGAÇÃO

Acessibilidade
Mapa do site
LGPD

Concursos Públicos
Compras Públicas



Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta Manoel de Barros

Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Campo Grande - MS

CEP: 79031350

MAPA



Fazer
bem-feito
para fazer
dar certo.

